



NOTA TÉCNICA - CANCER TIREOIDE E DE CÉLULAS RENAIIS

DIRETRIZ DE COBERTURA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS

OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes de cobertura para os novos medicamentos oncológicos incorporados a partir de 2020 à tabela de medicamentos do Planserv, no tratamento do câncer tireoide e de células renais.

1. CÂNCER DE TIREOIDE, CÂNCER DE CÉLULAS RENAIIS

- ✓ LENVIMA (LENVATINIBE)

2. DIRETRIZ PLANSERV

CÂNCER DE TIREOIDE, CÂNCER DE CÉLULAS RENAIIS

- LENVIMA (LENVATINIBE) 4MG E 10MG

Incorporado nas condições:

- Tratamento de pacientes adultos com carcinoma diferenciado da tireoide (CDT) (papilífero, folicular ou célula de Hürthle) localmente avançado ou metastático, progressivo, refratário a radioiodoterapia (RIT).
- Em combinação com everolimo para o tratamento de pacientes com carcinoma de células renais avançado (CCR) após tratamento prévio com terapia anti-angiogênica;

NOTA: Os medicamentos antineoplásicos cobertos pelo Planserv, mas que não possuem Nota Técnica publicada, a cobertura se dá conforme indicação de bula/diretrizes internacionais.

Ressaltamos que, se tratando de terapias oncológicas, a autorização está condicionada a análise técnica de auditoria especializada na guia de solicitação.

Publicação: 18 de dezembro de 2020.

Republicado para vigência: 01 de janeiro de 2025.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Projetos de Saúde – CGPS/Planserv